



---

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Vale do Piranga

---

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

*Dispõe sobre delegação de atribuição para ordenação de despesas e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 22, inciso V, do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de ordenação de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI.

**Parágrafo único:** Na ausência do ordenador de despesa mencionado no caput, a ordenação de despesa deverá ser feita, automaticamente, pelo Presidente do CISAMAPI.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo entra em vigor em 02 de Janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2019.

  
Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal de Rio Casca  
Presidente